



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0032/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – ALTERAR o ART 2º da portaria 0027/2017 de 22 maio de 2017 que designa os servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Comissão Disciplinar Discente do Câmpus Avançado Jundiaí, prorrogando o prazo de vigência para 30/06/2017

Nome	Função
Andressa de Andrade	Presidente
Haryanna Pereira Sgrilli	Membro
Paulo Fabrício Roquete Gomes	Membro
Marcelo Rodrigo Silva Pinto	Membro

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral  
Câmpus Avançado Jundiaí